

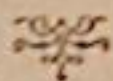
CAMARA MUNICIPAL

DO

CONCELHO

DE

Populoso  
N.º 212



Alm. L.

Levo ao conhecimento de V.ª S.ª para  
os devidos offícios, que em sessão de 18 do  
corrente girou a camara de minha pre-  
sidencia a segunda vez no dia do mes  
de janeiro suspirando futuro para as fun-  
ções de Parochia suscedem os recome-  
mento das creanças das respectivas fu-  
quias, em idade legal de frequentar  
a escola.

Deus guarde a V.ª S.ª  
Populoso, 23 de dezembro de 1892

M.ª S.ª Presidente da Junta de  
Parochia de Populoso e Ca-  
riedade annexa.

O Presidente da Camara

Frei de Souza Fain. 1892



Como V. Ex.ª sabe, a nova lei da instrucção primaria incumbê ás Parochias o encargo de fornecerem a mobilia e utensilios para as escolas; e neste caso rogo a V. Ex.ª se digne sollicitar da Ex.ª Junta de sua digna presidencia, que se mande fazer um quadro para a escola d'ensino primario complementar do sexo masculino, a fim de servir para os alumnos d'esta escola resolverem nelle os problemas que o respectivo professor lhes apresentar.

Tambem era muito conveniente que no edificio das aulas houvesse um relógio para os professores e professoras se regularem. Este relógio, collocado na casa da entrada, era sem duvida de grande utilidade para o fim desejado. Do seu amor á instrucção e do zelo com que V. Ex.ª costuma tractar este ramo d'administração, tenho tudo a esperar; e portanto confio que serei attendido.

Deus

Deus guarde a V. Ca<sup>da</sup>

Reguengos 10 de novembro de 1882

M<sup>o</sup>. Ca<sup>da</sup> Sr<sup>o</sup> Presidente da Junta  
de Parochia de Reguengos

O Delegado Parochial

Alexandre Lopes Bray

OFFICINA DE RELOJOARIA

A VAPOR  
DE

A. C. DOS SANTOS

21, Largo do Pelourinho, 22

RELOJOARIA E OURIVESARIA  
LUSO BRAZILEIRA

141, RUA AUREA, 143

LISBOA

Ex.<sup>mos</sup> Srs.

Para a Camara Municipal de Cascaes.

Para a Comarca de Cea.

Para a Fabrica de Lanificios de José Diogo da Silva em Oeiras.

Para o Hospicio em Vianna do Alemtejo.

Para a Junta de Parochia de Muges.

Para a Camara Municipal de Benavente.

Para a Junta de Parochia de Pontével.

Para a Camara de Santarem.

Para a Junta de Parochia da Igreja de S. Paulo em Lisboa.

Para o Seminario Patriarchal de Santarem.

Para o Matadouro Municipal de Lisboa.

Para a Fabrica 24 de Julho, ao Aterro.

Para a Fabrica União Fabril, ás Fontainhas.

*Sendo um dos melhoramentos publicos e de reconhecida necessidade em todas as povoações que desejem patentear os seus progressos aos visitantes que as frequentam, e haver um bom relógio, a fim de que estes possam saber a hora com exactidão para evitarem a perda dos comboios ou das diligencias que para elles façam carreiras, por esse facto tomo a liberdade de me dirigir a V. Ex.<sup>as</sup>, offerecendo os meus serviços, dando todas as garantias que se possam exigir á proposta que tenho a honra de fazer a V. Ex.<sup>as</sup>*

*Tenho a minha officina de relojoaria a vapor estabelecida no Largo do Pelourinho, 21 e 22, e considero-me habilitado a executar todas as obras relativas á minha arte, com toda a perfeição, solidez e garantia.*

*Tenho já collocado 13 relógios em differentes localidades, as quaes vão á margem descritas e sendo essas colocações feitas em diversas condições, segundo, as conveniencias das municipalidades ou juntas de parochia; vou propor a V. Ex.<sup>as</sup> o assentamento de um relógio nas condições seguintes:*

*Fornecer um relógio de primeira qualidade a prompto pagamento com o desconto de 5 por cento,*

*Dividir o pagamento em tres prestações sendo a primeira no acto do assentamento, a segunda tres mezes depois e a terceira seis mezes, sem que haja alteração nos preços convencionados além do desconto.*

*Receber em prestações mensaes de 10 ou 5 por cento, accrescendo o juro de 6 por cento ao anno em relação ao tempo que decorrer até final pagamento.*

*Quando não convenha a V. Ex.<sup>as</sup> lançarem no orçamento de suas despesas, grandes verbas para a aquisição do relógio, o proponente promptifica-se a receber em prestações annuaes não sendo estas inferiores á quarta parte de sua importancia total.*

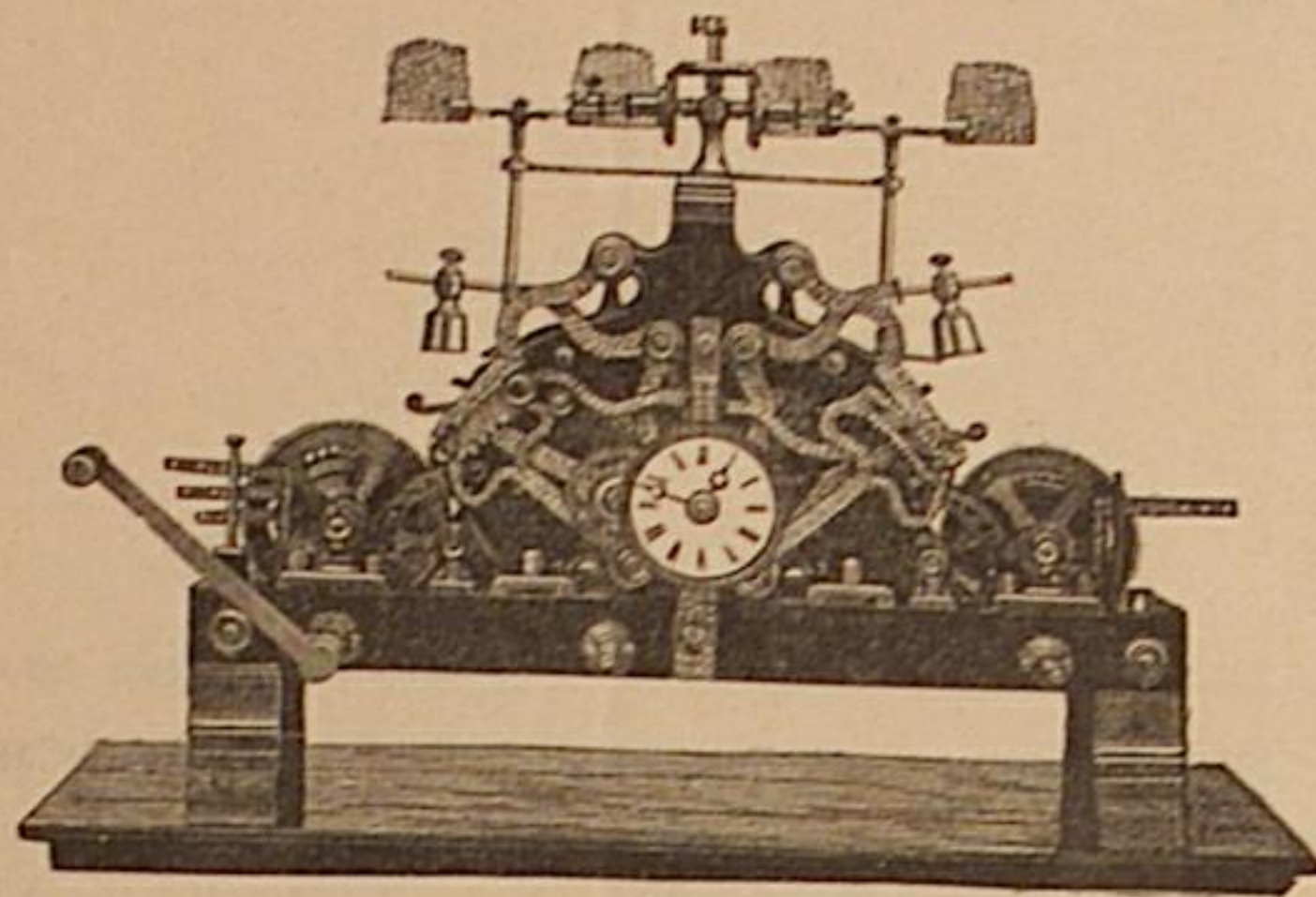
*Esperando que V. Ex.<sup>as</sup> façam a aquisição de um relógio desde já lhes offereço a minha casa na qual V. Ex.<sup>as</sup> poderão ver alguns já construidos para assim poderem apreciar o seu perfeito acabamento e modicidade dos preços.*

De V. Ex.<sup>as</sup>

Lisboa 8 de Novembro de 1882

Muito Attento Venerador

A. C. dos Santos.



## ADVERTENCIA IMPORTANTE

*Todo o cliente que pretender saber os preços dos relógios, próprios para a localidade, é conveniente indicar o seguinte:*

*Se pretendem relógio de quartos, se só de horas e meias horas e repetição.*

*Se pretendem com corda de 8 dias, se de 30 horas.*

*Se é só para um mostrador, ou mais.*

*Saber-se o espaço do local onde tem de ser assente a machina.*

*Qual a queda para os pezos, se descem perpendicular ao relógio, ou se tem algum desvio, se o sino ou jogo de martello fica perpendicular ao local do relógio ou a que lado fica e qual a sua distancia da machina ao jogo do martello.*

*Qual o pezo dos sinos que deve funcionar com o relógio e quando se não possa saber o seu pezo, dizer o diametro da boca d'elles.*

*Vindo todos estes esclarecimentos com muita facilidade, poderei fornecer o preço conveniente.*

JUNTA GERAL

do

Districto d'Evora

—

Circular

M.<sup>mo</sup> Sr.

Communico a V. S.<sup>a</sup> para os fins convenientes que a Junta Geral, em sua sessão de 10 do corrente mez, deliberou não tomar conhecimento de orçamentos ordinarios que lhe forem apresentados no decurso do anno de gerencia a que os mesmos orçamentos digam respeito, e que na sua ausencia a Commissão Executiva, sua delegada, proceda de identico modo.

Deus Guarde a V. S.<sup>a</sup>

Sala das sessões da Junta Geral do districto d'Evora, 14 d'outubro<sup>no</sup> de 1882.

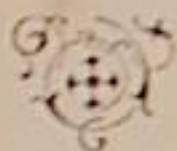
O Presidente,

M. Sr. Presidente da Junta de Parochia d *M.<sup>a</sup> Cabanid.*

*Fernando Alvarado*

N.<sup>o</sup> \_\_\_\_\_

CIRCULAR



A junta geral do districto d'Evora, sentindo com profundo desgosto o augmento consideravel de exposições de creanças em quasi todos os concelhos do mesmo districto, e o quanto este importante assumpto tem sido descurado por alguns funcionarios a quem elle incumbe, toma a deliberação de expedir esta circular invocando o apoio, o zelo de todos os funcionarios fiscaes do serviço dos expostos no intuito de levantar de tão deploravel abandono este postergado ramo da administração districtal.

Sabe a junta quam frequentemente é repetido em alguns concelhos esse triste espectáculo; — lastima a corrupção que vae derruindo os sacros laços da familia, e deseja cortar esses abusos que indignam e nos fazem córar de vergonha!

Conhece a junta as causas principaes d'esses abusos, e por isso recommenda principalmente que haja muita circumspecção para não considerar erradamente no caso do n.<sup>o</sup> 1.<sup>o</sup> do artigo 19.<sup>o</sup> do regulamento as creanças cuja admisión no hospicio se solicite, e que se exerça uma vigilancia constante para que se possam fazer as devidas intimações e para que sejam punidos rigorosamente os auctores ou cúmplices dos abandonos.

Recommendam emfim a junta a maxima solitudine no cumprimento dos deveres prescritos pelas leis, e espera do poderoso auxilio d'aquelles, a quem hoje se dirige, se fara sustar esta torrente de desmoralisação, que alem de ser uma desgraça publica e de abalar profundamente a ordem social, ameaça absorver quasi ametade do rendimento do districto.

A junta appella finalmente para os sentimentos de philantropia, e pede, e roga cooperem todos para que as mães não ousem repellir e abandonar seus filhinhos que lhes buscam o seio, que lhes merecem conchêgo e sorrisos affectuosos. Não consintam que ainda antes do berço comecem por negligencia as infelicidades humanas, e se avilte a mulher, cujo coração Deus formou para desabrochar em sentimentos sublimes de amor maternal.

Pede-se toda a diligencia, todo o desvelo numa fiscalisação rigorosa para evitar esses actos instinctivamente repugnantes ate ás proprias feras.

Sala das sessões da junta geral do districto d'Evora em 10 de maio de 1882. — *Fernando Antonio Rodrigues Teixeira Mourão. — Manuel Joaquim da Costa e Silveira — Thomaz Fiel Gomes Ramalho — João de Mello Mexia d'Almeida Cardoso do Valle — Joaquim Norberto de Souza Barreto Ramires — Manuel Rufino de Assis Carvalho — José Sebastião de Torres Vaz Freire — Primo José Correia — José Paulo Barahona Carvalho e Mira — José Maria do Couto Gançoço — Christovão de Souza Menezes — João da Silveira Cardoso Menezes — José Fernando Pereira Deville — Antonio Pereira da Silva.*

Está conforme

Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Sr. \_\_\_\_\_

O SECRETARIO DA JUNTA

*Antonio Pereira da Silva*



JUNTA GERAL

do

Districto d'Evora

—

Circular

Ill.<sup>mo</sup> Sr.

Communico a V. S.<sup>a</sup> para os fins convenientes que a Junta Geral, em sua sessão de 10 do corrente mez, deliberou não tomar conhecimento de orçamentos ordinarios que lhe forem apresentados no decurso do anno de gerencia a que os mesmos orçamentos digam respeito, e que na sua ausencia a Commissão Executiva, sua delegada, proceda de identico modo.

Deus Guarde a V. S.<sup>a</sup>

Sala das sessões da Junta Geral do districto d'Evora, 14 d'entubro<sup>bre</sup> de 1882.

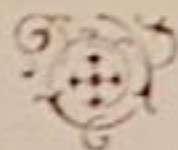
O Presidente,

Ill. Sr. Presidente da Junta de Parochia d' *P. ent. de Bequempes*

*Fernando da Silva*

N.<sup>o</sup> \_\_\_\_\_

CIRCULAR



A junta geral do districto d'Evora, sentindo com profundo desgosto o augmento consideravel de exposições de creanças em quasi todos os concelhos do mesmo districto, e quanto este importante assumpto tem sido descurado por alguns funcçionarios a quem elle incumbe, toma a deliberação de expedir esta circular invocando o apoio, o zelo de todos os funcçionarios fiscaes do serviço dos expostos no intuito de levantar de tão deploravel abandono este postergado ramo da administração districtal.

Sabe a junta quam frequentemente é repetido em alguns concelhos esse triste espectáculo; — lastima a corrupção que vae derruindo os sacros laços da familia, e deseja cortar esses abusos que indignam e nos fazem córar de vergonha!

Conhece a junta as causas principaes d'esses abusos, e por isso recommenda principalmente que haja muita circumspecção para não considerar erradamente no caso do n.<sup>o</sup> 1.<sup>o</sup> do artigo 19.<sup>o</sup> do regulamento as creanças cuja admisión no hospicio se solicite, e que se exerça uma vigilancia constante para que se possam fazer as devidas intimações e para que sejam punidos rigorosamente os auctores ou cúmplices dos abandonos.

Recommendam emfim a junta a maxima solitudine no cumprimento dos deveres prescritos pelas leis, e espera do poderoso auxilio d'aquelles, a quem hoje se dirige, se fara sustar esta torrente de desmoralisação, que alem de ser uma desgraça publica e de abalar profundamente a ordem social, ameaça absorver quasi ametade do rendimento do districto.

A junta appella finalmente para os sentimentos de philantropia, e pede, e roga cooperem todos para que as mães não ousem repellir e abandonar seus filhinhos que lhes buscam o seio, que lhes merecem conchêgo e sorrisos affectuosos. Não consintam que ainda antes do berço comecem por negligencia as infelicidades humanas, e se avilte a mulher, cujo coração Deus formou para desabrochar em sentimentos sublimes de amor maternal.

Pede-se toda a diligencia, todo o desvelo numa fiscalisação rigorosa para evitar esses actos instinctivamente repugnantes ate ás proprias feras.

Sala das sessões da junta geral do districto d'Evora em 10 de maio de 1882. — *Fernando Antonio Rodrigues Teixeira Mourão. — Manuel Joaquim da Costa e Silca — Thomaz Fiel Gomes Ramalho — João de Mello Mexia d'Almeida Cardoso do Valle — Joaquim Norberto de Souza Barreto Ramires — Manuel Rufino de Assis Carvalho — José Sebastião de Torres Vaz Freire — Primo José Correia — José Paulo Barahona Carvalho e Mira — José Maria do Couto Gançozo — Christovão de Souza Menezes — João da Silveira Cardoso Menezes — José Fernando Pereira Deville — Antonio Pereira da Silca.*

Está conforme

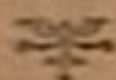
Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Sr. \_\_\_\_\_

O SECRETARIO DA JUNTA

*Antonio Pereira da Silca*

Reguengos

N.º 164



Mm. e Cam. Lou.

Havendo a Camara de minha precedencia resolvido crear uma escola mista d'ensino primario elemental na sede da freguesia de N. S. da Caridade, e nao podendo estabelecer-se a dita escola sem previa autorizacao do Governador da Magestade, como determina a Portaria de 20 de setembro ultimo, rogo por isso a V. Ex.ª que para habilitar a Camara a pedir essa autorizacao, se digna enviar-me um documento autentico, por onde se prove que a Junta de sua digna precedencia toma a seu cargo o edificio da escola e habitacao da professora.

Deus Guarde a V. Ex.ª

Reguengos 27 de Outubro de 1882.

Mm. e Cam. Lou. Presidente da Junta de Parochia  
de Reguengos.

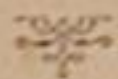
O Presidente da Camara

José de Souza Faria e Mello



Reguengos

N.º 111



Ilmo. Cam. Sr.

Levo ao conhecimento de V. Ex.<sup>a</sup> que em sessão de 10 do corrente, d'acordo com o parecer da Junta Escolar, foi nomeado para começar desde já a reger interinamente a cadeira d'ensino primario complementar n'esta villa o cidadão Arthur Augusto Galhardas. Como V. Ex.<sup>a</sup> sabe, a nova lei d'instrução primaria commette ás juntas de Parochia o encargo de fornecer a mobilia para as aulas. Com tudo, não é tanto por este motivo, como pela certeza que eu tenho de que a Junta de sua digna presidencia não deixa nunca de concorrer para o progresso da instrucção, que eu hoje me dirijo a V. Ex.<sup>a</sup> em nome da camara, solicitando a fizesse de se interessar com a mesma Junta, para que ella se digne mandar com a possivel brevidade mobilizar a casa da aula, de que se trata. Certo de que a Junta de Parochia não deixará de ver n'esta medida, adoptada pela camara, um melhoramento para este concelho, e em especial para esta freguesia, ouso esperar que será satisfeito o pedido.

Deus

Deus Guarde a V. Ex.<sup>a</sup>

Requengos 14 de julho de 1882

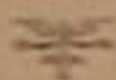
Illm.<sup>o</sup> e Com.<sup>o</sup> Senr. Presidente da Junta  
de Parochia desta Freguesia

O Presidente da Camara

Jos.<sup>o</sup> de Souza Faria. elb

Recursos

N.º 102



Pelo ao conhecimento de V. Ex.ª, que no dia 15 de maio ultimo foi apresentada a Camara de minha presidencia uma representacao assignada pelo Reverendo Parocho e varios habitantes da freguesia de Nossa Senhora da Caridade, pedindo a creacao d'uma escola mixta d'ensino primario elementar na oide d'adita freguesia, ao que a Camara despiu por unanimidade. Consultada a Junta Escolar, deu ja o seu parecer conforme com esta deliberacao; em vista de que fui incumbido pela Camara, em sessao de cinco de corrente, de dar conhecimento d'isto a Junta de Parochia de sua digna presidencia, a qual nao deixa por certo d'interessar, que se propague a instruccao primaria n'aquella freguesia, cuja administracao parochial tem a seu cargo.

Confiado, pois, em que a Junta de Parochia nao deixaria d'apoiar uma medida que a Camara e a Junta Escolar pareceu da maior conveniencia para a referida freguesia da Caridade, rogo por isso a V. Ex.ª se digno transmittir, o que d'isto dito,

à Junta a que dignamente preside, fazendo  
com que a mesma se habilite ainda este anno  
civil a poder satisfazer a este respeito os en-  
cargos, que lles são commettidos pelas novas  
leis da instrucção primaria, de modo que a  
cadeira possa ser provida em Janeiro de 1883,  
como a Camara espera que o seja.

Dous Guardes a V. Ex.  
Reguengos, 9 de Junho de 1882

<sup>officio</sup> M. e Sr. Sr. Presidente da Junta de Parochia  
desta freguesia de Reguengos

Presidente da Camara

Joaquim Augusto Faria - M. e Sr.





CAMARA MUNICIPAL

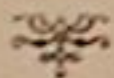
DO

CONCELHO

DE

Reguengos

N.º 4



M. J. M. S. J. M. S. J. M. S.

Para cumprir o disposto no artigo 1.º do Regulamento dos Hospícios, remetto a V.ª, para seu conhecimento, a inclusa relação das mulheres d'esta freguesia, as quaes recebem actualmente subsídios pelo Cofre Districtal. —

Deos guarde a V.ª  
Reguengos, 5 de Janeiro de 1882. —

M. J. M. S. J. M. S. J. M. S.  
Residente da Junta de Paróquia  
da freguesia de S. Sebastian de Reguengos

O Residente da Camara  
por'acozzo Thia. M. S.

Concelho de Reguengos -

Freguesia de S. Antonio

Relação das mulheres que recebem subsídios  
pelo cofre districtal. -

Nomes	Loradas
Anna Dourada Felizarda e Maria Vagado	Reguengos "

Reguengos, 5 de Janeiro de 1882.

O Presidente da Camara  
Frederico Augusto Faria e Silva